



DECRETO-LEGISLATIVO Nº 003/24

“Aprova a prestação de contas do Senhor Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Taquari, referente ao exercício de 2016”.

ADEMIR BICA FAGUNDES, Presidente da Câmara Municipal de Taquari,

Faço saber, no uso das atribuições legais, que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É aprovada a prestação de contas do Senhor Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Taquari, referente ao exercício de 2016, nos termos do Parecer nº 21.554, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (processo nº 002534-02.00/16-8).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARI, 24 de julho de 2024.


Ver. Ademir Bica Fagundes,
Presidente.

Registre-se e publique-se:


Verª. Maria do Carmo da Silva Santos,
1ª Secretária.